

Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva - Fone (0465) 56-1223 - 85.740 - PÉROLA D'OESTE - PR

L. E. I. . N. 2. . 0. 1. /. 9. 0

DATA: 02 de março de 1.990

SUMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo

Municipal a Celebrar Termo de Coope

ração Financeira com a Secretaria
de Estado da Educação e dá outras
providências:

A Câmara de Vereadores de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar Termo de Cooperação Financeira com a Secretaria de Estado da Educação, para aplicação de recur sos Estaduais destinados à manutenção de pessoal da rede Munici pal de Ensino a serviço da Rede Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e noventa.

omingos Jose Ribeiro

Prefeito Municipal